



Nome do Produto: ÓLEO MINERAL NP-35
Data de elaboração: 13/03/2018
Revisão nº: 00
Data última revisão: 13/03/2018

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

ÓLEO MINERAL NP-35

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial): ÓLEO MINERAL NP-35

Código interno de identificação do produto: A-3244

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Reagente para laboratório.

Nome da empresa: Anidrol Produtos para Laboratórios Ltda

Endereço: Av. Fundibem, 275 – Jardim Casa Grande - CEP 09961-390 - Diadema - SP.

Telefone da empresa: (0xx11) 4043 3555

Fax: Não disponível.

Telefone para emergências: 0800 771 06 06

E-mail: qualidade@anidrol.com.br

Site: www.anidrol.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de substância e mistura: Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2

Sistema de classificação adotado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2010. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (Purple Book, ONU).

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância ou mistura: Substância

Nome químico comum ou nome técnico: Óleo mineral NP-35

Sinônimos: Óleo mineral

Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 8042-47-5

Nº CE: 232-455-8

Concentração: <= 100%

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

ÓLEO MINERAL NP-35

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Se for respirado, levar a pessoa para o ar fresco. Se não respirar, dar respiração artificial.
Contato com a pele:	Lavar com sabão e muita água.
Contato com os olhos:	Lavar os olhos com água como precaução.
Ingestão:	Nunca dar nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Enxaguar a boca com água
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	A aspiração pode levar a: pneumonia lipídica, Os efeitos devidos à ingestão podem incluir: efeito laxante, Distúrbios gastrointestinais, Até onde sabemos, as propriedades químicas, físicas e toxicológicas não foram minuciosamente investigadas.
Notas para o médico:	Informações não disponíveis.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Utilizar água pulverizada, espuma resistente ao álcool, produto químico seco ou dióxido de carbono.
Perigos específicos da substância ou mistura:	Na combustão, forma gases tóxicos, incluindo monóxido de carbono. Reage com oxidantes fortes.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Usar equipamento de respiração autônomo para combate a incêndios, se necessário.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para quem não faz parte dos serviços de emergências:	Evitar a respiração de vapores/gases/névoas.
Para quem faz parte do serviço de emergência:	Utilizar equipamentos de proteção conforme a seção 8.
Precauções ao meio ambiente:	Prevenir dispersão ou derramamento ulterior se for mais seguro assim. Não permitir a entrada do produto no sistema de esgotos.
Métodos e materiais de contenção e limpeza:	Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

ÓLEO MINERAL NP-35

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

Precauções para manuseio seguro:	Observar os avisos dos rótulos.
Medidas de higiene:	Proibido comer, beber ou fumar nas áreas de trabalho, lave as mãos após o uso do produto e remova a roupa e o equipamento de proteção contaminados antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades:	Armazenar em local fresco. Guardar o recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PARÂMETROS DE CONTROLE

Limites de exposição ocupacional:	Não especificado pela legislação brasileira (NR15).
Medidas de controle de engenharia:	Medidas técnicas e operações de trabalho adequadas devem ter prioridade sobre o uso de equipamento de proteção pessoal. Vide seção 7.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Proteção dos olhos/face:	Use equipamento de proteção ocular testado e aprovado de acordo com as normas governamentais adequadas.
Proteção da pele e do corpo:	Manusear com luvas. As luvas devem ser inspecionadas antes da utilização. Use um material testado e aprovado de acordo com as normas governamentais adequadas.
Proteção respiratória:	Necessário em caso de formação de vapores/aerossóis.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor, etc):	Líquido viscoso incolor
Odor:	Inodoro
Limite de odor:	Não aplicável
pH:	Não existem informações disponíveis.
Ponto de fusão/Ponto de Congelamento:	0°C

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

ÓLEO MINERAL NP-35

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	205° C em 1.013 hPa
Ponto de fulgor:	>187,8°C ASTM D-92 (COC)
Taxa de evaporação:	Não existem informações disponíveis.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não existem informações disponíveis.
Limite de explosividade:	Não existem informações disponíveis.
Pressão do vapor:	<= 0,0001 hPa a cerca de 20°C – Diretrizes do Teste OECD 104
Densidade relativa do vapor:	Não existem informações disponíveis.
Densidade relativa:	Não existem informações disponíveis.
Densidade:	0,87 g/cm³ em 20 °C
Solubilidade:	Insolúvel em água
Temperatura de autoignição:	325 – 355°C a 1013,5 hPa
Temperatura de decomposição:	Não existem informações disponíveis.
Viscosidade:	>20,5 mm² /s a 40°C
Risco de explosão:	Não existem informações disponíveis.
Temperatura de ignição:	>300°C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Pode reagir com materiais oxidantes.
Estabilidade química:	Produto estável em condições normais de uso.
Possibilidade de reações perigosas:	Pode reagir com materiais oxidantes.
Condições a serem evitadas:	Altas temperaturas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.
Materiais incompatíveis:	Agentes oxidantes fortes.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**ÓLEO MINERAL NP-35****Produtos de decomposição perigosa:**

Na queima são produzidos produtos normais de combustão, incluindo dióxido de carbono, monóxido de carbono e água. Sendo que a fumaça pode conter, também, materiais parcialmente queimados, que podem ser irritantes e / ou tóxicos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**Toxicidade aguda**

DL50 Oral - Ratazana - macho e fêmea - > 5,000 mg/kg

CL50 Inalação - Ratazana - macho e fêmea - 4 h - > 5 mg/l

DL50 Dérmico - Coelho - macho e fêmea - > 2,000 mg/kg

Corrosão/Irritação da pele:

Pele - Coelho - Não provoca irritação da pele - Diretrizes do Teste OECD 404

Lesões oculares graves/irritação ocular:

Olhos - Coelho - Não irrita os olhos - Diretrizes do Teste OECD 405

Sensibilização respiratória ou à pele:

Buehler Test - Porquinho da Índia - Diretrizes do Teste OECD 406 - Não provoca sensibilização em animais de laboratório.

Mutagenicidade em células germinativas:

Genotoxicidade in vitro - ensaios in vitro - S. typhimurium - Ativação metabólica - negativo

Carcinogenicidade:

IARC: Nenhum componente deste produto presente a níveis maiores ou iguais a 0.1% é identificado como carcinogênico provável, possível ou confirmado pelo IARC.

Toxicidade à reprodução:

Não existem informações disponíveis.

Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única:

Não existem informações disponíveis.

Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição repetida:

Não existem informações disponíveis.

Perigo por aspiração:

Não existem informações disponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTO E IMPACTOS DO PRODUTO****Ecotoxicidade:**

Toxicidade em peixes Ensaio estático CL50 - Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris) - > 100 mg/l - 96h

Método: Diretrizes do Teste OECD 203

Toxicidade em dáfnias e outros invertebrados aquáticos
Ensaio estático CL50 - Daphnia magna - > 100 mg/l - 48 h
Método: OECD TG 202**Persistência e degradabilidade:**

Não existem informações disponíveis.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**ÓLEO MINERAL NP-35**

Potencial bioacumulativo:	Não existem informações disponíveis.
Mobilidade no solo:	Não existem informações disponíveis.
Outros efeitos adversos:	Não existem informações disponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendado para destinação final:**

Os dejetos devem ser descartados em conformidade com regulamentações nacionais e locais. Mantenha as substâncias químicas em seus recipientes originais. Não misturar com outros dejetos. O manuseio de recipientes sujos deve ser realizado da mesma forma que o do produto em si.

As frases de perigo e de precaução apresentadas no rótulo também se aplicam a qualquer resíduo deixado na embalagem. A disposição não controlada ou reciclagem desta embalagem não é permitida e pode ser perigosa. Deve ser incinerado em instalação de incineração adequada pelas autoridades competentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

Terrestre:	Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras); Normas de Autoridade Marítima (NORMAM); NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto; NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior; IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional); International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.
Aéreo:	ANAC - Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009; RBAC N°175 – (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis; IS N° 175-001 – Instrução Suplementar; ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905; IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo); Dangerous Goods Regulation (DGR) – 52nd Edition, 2011.
N° ONU:	Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.
Nome apropriado para embarque:	Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.



Nome do Produto: ÓLEO MINERAL NP-35
Data de elaboração: 13/03/2018
Revisão nº: 00
Data última revisão: 13/03/2018

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

ÓLEO MINERAL NP-35

Classe/subclasse de risco principal: Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Classe/subclasse de risco subsidiário: Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Risco: Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Grupo de embalagem: Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Perigo ao meio ambiente: Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentação:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
Norma ABNT-NBR 14725 e suas partes (1,2,3 e 4);
Portaria nº 229, de 24 de Agosto de 2013 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
NR 15 – Anexos XI e XIII
Norma ABNT-NBR 14619:2017
Resolução nº 5232, 14 de Dezembro de 2016 (ANTT)
GHS (Purple Book)

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7.

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

Referências:

Os dados desta ficha foram baseados nas fichas de informações de produtos de nossos fornecedores.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14725-4: 2014 Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

Centros de Informações Toxicológicas

Belo Horizonte - Serviço de Toxicologia de Minas Gerais - Hospital João XXIII
Fone: (31) 3239.9224/3239.9223 (Hospital) (31) 3239-9308 / 3224-4000 (Tel. CIT.) Fax: (31) 3239.9260(CIT.).

Porto Alegre - Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3217.1751 (Tel. CIT.) Fax: (51) 3217.9067 Atendimento: 0800 721 3000.

Recife - Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco - Hospital da Restauração - 1º andar
Fone: (81) 3421.5444 R. 151 (Tel. Hospital) Fax: (81) 3421.5927 / 3423-8263.

Rio de Janeiro - Centro de Controle de Intoxicações do Rio de Janeiro - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Fone: (21) 2573.3244/2290-3344 (Tel. CIT.) - Fax: (21) 2573-7079 (CIT.).

Salvador - Centro de Informações Anti-Veneno da Bahia - CIAVE - Hospital Geral Roberto Santos
Fone: (71) 387.3414/387-4343 e 0800 284 43 43 Fax: (71) 387.3414

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

ÓLEO MINERAL NP-35

São Paulo - Centro de Controle de Intoxicações de São Paulo - Hospital Municipal Dr. Artur Ribeiro de Saboya
Fone/Fax: (11) 5012/2399 (Tel. CIT.) (11) 5012-5311 (atendimento médico) Atendimento: 0800 771 37 33.

<https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>

<https://chem.nlm.nih.gov/>

<https://chem.nlm.nih.gov/chemidplus/chemide>

<http://www.abiquim.org.br/>

<http://www.fundacentro.gov.br/>

Para mais informações visite o site: <http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/centros.htm>

Legendas e abreviaturas:

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração Letal 50%

DGR – Dangerous Goods Regulation

DPC – Diretoria de Portos e Costas

IATA – International Air Transport Association

ICAO – International Civil Aviation Organization

IARC – International Agency for Research on Cancer

IDLH – Immediately Dangerous to Life or Health

LT – Limite de Tolerância

NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health

NR – Norma Regulamentadora

ONU – Organização das Nações Unidas

SBCA – Self Contained Breathing Apparatus

TLV – Threshold Limit Value

TWA – Time Weighted Average

NR – Norma Regulamentadora

CA – Certificado de Aprovação